



**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE MAIO DE 2024**

-----No dia catorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paulo Manuel Nogueira Santos e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, propondo ao Executivo retirar na Ordem do Dia o Ponto 3.12 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, tendo para o efeito apresentado os devidos fundamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem do Dia.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – DEFESA NACIONAL E AMBIENTE E ENERGIA/PORTARIA N.º 152-A/2024/1, DE 30 DE ABRIL/ IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS E DE TRANSIÇÃO E DAS ÁGUAS BALNEARES INTERIORES, FIXANDO AS RESPECTIVAS ÉPOCAS BALNEARES, E À QUALIFICAÇÃO COMO PRAIA DE BANHOS, ONDE É ASSEGURADA A PRESENÇA DE NADADORES-SALVADORES/ANO 2024-----

3.3 – ERSUC/RELATÓRIO DE CONTAS REGULADAS REAIS DE 2023-----

3.4 – WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024/CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO/RATIFICAÇÃO-----



3.5 – MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/ WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024/RATIFICAÇÃO-----
3.6 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO DO ROXO/6.º PASSEIO DE MOTORIZADAS-----
3.7 – PODIUM EVENTS, SA/ 31ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO/4º GP CMTV-----
3.8 – CONTRATO DE COMODATO - CAMPO DE FUTEBOL ENGENHEIRO AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA---
3.9 – SPIRAL4SUMMER, SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, LDA./MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO DENOMINADO “FAZENDA DA AVÓ THOMÁZIA”, LOCALIZADO JUNTO À PRAIA FLUVIAL DA PENEDA, NA VILA DE GÓIS, SITO NO CONCELHO DE GÓIS-----
3.10 – INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL/LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS - MARCAÇÃO DE VISTORIA-----
3.11 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – MARCAÇÃO DE VISTORIA--
3.12 – OBRAS PARTICULARES/2024/450.30.003/38-----
3.13 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2024/450/30.003/57-----
3.14 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2024/450/30.003/26-----
3.15 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2024/450.10.064/6/RATIFICAÇÃO -----
3.16 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) DO CONCELHO DE GÓIS-----
3.17 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO/PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO/NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E GESTOR DE CONTRATO-----
3.18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----
3.19 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO/PROPOSTA-----
3.20 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº7/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº6
3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
3.21.1 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL-----

3.22 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023-----

3.23 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - MUNICÍPIA S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023-----

3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pelo senhor Paulo Manuel Nogueira Santos, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente relativamente às questões apresentadas na reunião anterior pelos senhores Vereadores e que ficou de verificar as situações, para melhor poder informar, referiu que no que concerne à substituição das placas informativas das Praias Fluviais e às placas que foram retiradas junto ao Posto da GNR consultados os serviços ainda não lhe foi prestada informação sobre ambos os assuntos. Sobre a conclusão das obras no cemitério de Ponte do Sótão referiu que apenas se encontra em falta a pintura do interior do espaço edificado, pelo que brevemente será também concluída. Quanto à legislação solicitada oportunamente será a mesma entregue. Em relação à listagem das obras particulares referiu que a mesma ainda não se encontra concluída porquanto houve alteração à legislação e todos os processos existentes terão que ser reanalisados.-----

-----Ainda sobre as reuniões da Câmara Municipal referiu que a primeira reunião do mês de junho se encontra agendada para o dia 11, pelo que estando agendada para esse mesmo dia formação, na CIM RC para autarcas, no âmbito do RMUE, solicitou autorização ao Executivo para que a mesma fosse alterada para o dia 12 de junho de 2024, no mesmo local e hora, tendo a sua proposta sido anuída por unanimidade.-----

-----No âmbito da transferência de competências da saúde referiu que se tem confrontado com algumas situações que indevidamente têm sido atribuídas responsabilidades à Câmara Municipal pelo que importa clarificar quais as competências do Município na área da saúde. Informou que

a Câmara Municipal assinou, no dia 18.12.23, o auto de transferência de competências na área da saúde, produzindo efeitos a 01.01.24. Na sequência da formalização da transferência de competências, o valor anual a ser transferido para o Município de Góis é de 91.423,60€. Assim, passa a ser competência da autarquia participar no planeamento, gestão e realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente a sua construção, equipamento e manutenção, gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado, gestão de serviços de apoio logístico, gestão de recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional. Ainda nesta matéria referiu que, todas as outras questões, apesar de não serem da responsabilidade da Câmara Municipal têm sido reportadas a quem de direito.-----

-----No âmbito das telecomunicações, assunto algumas vezes abordado em sede do Executivo para que todos os munícipes tenham acesso a estes serviços, informou que a NOS tem vindo a fazer um investimento substancial em rede fixa e móvel em todo o País, sendo que 97,1% da população do concelho de Góis tem cobertura 5G da NOS. Acresce a este facto que, a partir de julho do ano em curso, o serviço de fibra ótica desta operadora estará disponível para subscrição nas casas do concelho, sendo que com estas infraestruturas a Empresa pretende desenvolver as melhores soluções para as empresas e população local e, procurar, enquanto parceiro da Câmara Municipal, e das várias entidades locais, projetos que contribuam para o crescimento económico do Município e a inclusão social e digital das populações. Referiu existir um impacto positivo naquilo que tem sido o trabalho das operadoras bem como no que concerne à mudança de paradigma em relação à operacionalização da rede, ou seja, a MEO tinha praticamente o monopólio da rede móvel no concelho, sendo que as antenas que se encontram a ser instaladas são acessíveis a todas as operadoras o que irá beneficiar os munícipes e quem desejar investir no nosso território. Por esse mesmo facto, tem a esperança de que algumas famílias poderão vir a instalar-se pelo facto de poderem exercer a sua atividade profissional em teletrabalho em zonas que antes não havia acesso à rede e que agora já se encontram contempladas, sendo importante a fixação de novos residentes. -----

-----No âmbito de algumas obras em curso referiu que tem tido como princípio dar conhecimento ao Executivo do ponto de situação destas pelo que passou a elencar. Contrato Programa com a CCDRC: Candidaturas aprovadas: Ponte da Fábrica de do Ponte do Sótão, concurso público;

Açude do Linteiro, os trabalhos iniciaram-se a 13.05.24; Praia Fluvial da Cabreira, em receção do PSS para posterior consignação, Reconstrução do muro na margem direita do Rio Ceira – Praia Fluvial das Canaveias, projeto está em execução no qual irá ser inserido a piscina do projeto vencedor do Orçamento Participativo, sendo que a obra somente irá ser realizada após a época balnear. Ainda no âmbito do referido contrato Programa referiu que o Projeto de execução da Lavra de Baixo está a ser revisto, porquanto da análise feita pela Câmara Municipal houve a necessidade de se alterarem algumas coisas, procedendo aos devidos esclarecimentos. No âmbito do PRR referiu que foi apresentada candidatura para a remodelação do centro de Saúde de Góis e também para a remodelação da unidade de saúde de Alvares. No âmbito do Portugal 2030 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Base Não Tecnológica a Ampliação da Zona Industrial de Cortes. No âmbito do Programa Acessibilidades 360º - Intervenção nos Edifícios Públicos informou que foram candidatados seis projetos, 5 fogos particulares e o Projeto do Largo Manuel Francisco Martins em Cabreira, obra já concluída. Sobre outros processos em curso deu conhecimento do estado destes, nomeadamente: Antigo Hospital de Góis, Açude Javiel Cortecega, Açude/Ponte Cortecega, Reparação do muro em Santo António, EN2 no Caracol, Muro EN 2-Barreiro, concluído, Muro estrada Pontão do Seladinho, Muro em Chã de Alvares, Esgotos domésticos na Rua Inviando e na Rua Carvalhais de Cima, Guardas de Segurança no concelho, Paços do Concelho - ar condicionado, Zona Industrial Vila Nova do Ceira – muros separação de lotes, Ligação Portela de Góis-Vila Nova do Ceira, Beneficiação de arruamentos na freguesia de Góis, EB23 de Góis, Largo do Terreirinho e Ruas Envolventes, Paços do Concelho, Bombagem em Alvares, Parque de Autocaravanas em Ponte do Sótão, Ligação da EN2-S. Martinho. No âmbito das candidaturas ao ITI - Eficiência Energética informou que serão nos equipamentos municipais: Paços do Concelho, Residência de Estudantes, Centro de Referência, Biblioteca Municipal, e também na Requalificação de equipamentos desportivos, como o Pavilhão Gimnodesportivo. No que concerne à Proteção da Natureza e biodiversidade deu conhecimento do estado dos seguintes processos: Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos da Ribeira da Pena, Percurso interpretativo e sensorial da Quinta dos Maias, Conservação e Reabilitação de ecossistemas ribeirinhos. Quanto ao Desenvolvimento Integrado nas Zonas Urbanas informou dos Projetos para a Requalificação da EB1 e JI de Vila Nova do Ceira, Requalificação e Musealização da Casa Alice Sande, Requalificação da Av. Padre António Dinis,

Parque de Lazer da Selada – Cortes e Qualificação da envolvente da Igreja de Vila Nova do Ceira, tendo para o efeito apresentado alguns esclarecimentos mais minuciosos relativamente a alguns projetos apresentados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que se fosse ousado em dar um título à sua intervenção, chamar-lhe-ia: 30 meses depois. Referiu que como o senhor Presidente tem dito nas suas intervenções, estão no poder apenas há 30 meses. Essa é a primeira verdade, contudo em 30 meses não houve tempo para acudir a tudo a que se propuseram. No entanto, referiu que não gostaria de estar outra vez a falar nos assuntos, mas pelo decorrer do óbvio, realçou ter que voltar à carga. Sobre a Praia Fluvial das Canaveias referiu que, 30 meses depois, a plataforma junto à água continua precisamente na mesma, bem como o telheiro junto aos assadores. Referiu lembrar-se que na altura da campanha eleitoral as publicações que a campanha do PSD postou no Facebook e outras redes sociais, esta situação era uma vergonha. Para essa dita vergonha o que lhe apraz dizer é que está rigorosamente igual. O Ciclo das Trutas- Parque da Monteiro, entre vários argumentos anunciados e pouco fundamentados, referiu que a certeza é que 30 meses depois continua precisamente na mesma. Referiu que uma das apostas do programa eleitoral do senhor Presidente foi precisamente o desenvolvimento do turismo. Contudo, durante estes 30 meses de liderança esqueceu-se da importância da Pesca Desportiva no nosso concelho. Referiu saber que é uma modalidade que pouco ou nada diz ao senhor Presidente, no entanto é importante lembrar que temos Km's de Rio Ceira, Rio Sótão, Ribeira do Sinhel, entre outras, e nada se fez pela pesca e pelo repovoamento, num todo, pelo Turismo. Reiterou a sua pergunta do que é que Góis pode oferecer em termos museológicos a quem nos visita, sabendo antemão que o argumento se baseia em pareceres, em candidaturas, CIM RC, em trocas de governo, porém, 30 meses depois, não há novidades. No entanto, referiu que o programa eleitoral do Partido Socialista visava a criação do museu do volfrâmio e outros materiais que foram extraídos da Serra do Rabadão, inclusive o ouro. Haveria certamente muita documentação e elementos físicos para podermos oferecer em termos turísticos. Outra situação que colocou foi sobre o que está a acontecer com a atribuição das bandeiras às nossas praias fluviais, pois num curto espaço de tempo passámos de três Bandeiras Azul, para uma Bandeira Azul, entendendo ser mais uma

consequência negativa para o nosso concelho. Continuou referindo que um assunto que já algumas vezes veio a reunião de Câmara foi precisamente a casa de madeira no lameiro em frente ao Caracol, tendo sido informado que inicialmente o proprietário pagou uma multa, mas o que é certo é que a casa continua por lá, pelo que solicitou os devidos esclarecimentos. Ainda sobre o Manifesto Eleitoral do PSD fez menção a uma das medidas que se propuseram concretizar, citando-a “Candidatar a fundos comunitários uma atração inovadora e diferenciadora de atração turística”, desejando saber do que é que se trata, ou, se pretende justificar-se que ainda só passaram 30 meses. Ainda no mesmo é também manifestada a “Criação de um centro de BTT com circuitos a interligar as várias freguesias e a outros centros que existam nos concelhos limítrofes”, questionando se também irá obter como resposta que a situação está sinalizada e que ainda só passaram 30 meses.-----

-----Relativamente à temática da Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico, questionou o que tem sido feito para promover contactos com os empresários goienses residentes fora do concelho para investimento e fixação no concelho de Góis; incentivar o associativismo empresarial; criação de uma incubadora de empresas, onde preferencialmente se instalem startups e empresas na área das tecnologias da informação, medidas contempladas no Manifesto Eleitoral. Uma outra questão que apresentou foi se durante estes 30 meses, o senhor Presidente conseguia quantificar, quantas novas empresas surgiram em Góis, bem quantas desapareceram ou saíram de Góis e também quantos postos de trabalho foram criados durante este período de liderança. Voltando ao manifesto eleitoral, que encara como sendo o documento mais importante para se ganharem eleições com o máximo de transparência, referiu que no ponto “Saúde e Ação Social” pode ler-se: “Incentivar a instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados”, questionando se foi só para preencher conteúdo ou se está na realidade a ser implementado. Se sim; com quem, como e para quando.-----

-----Prosseguiu, referindo que poderia estar aqui a continuar a enumerar o que ainda não foi feito e que estão inscritos no manifesto do PSD, no entanto esse, para já não foi o seu propósito, outras oportunidades surgirão. No entanto, quando for o dia do município referiu que o senhor Presidente vai ter oportunidade de efetuar uma exposição exaustiva e pormenorizada daquilo que foi feito sob sua tutela, mas julga que não irá fugir muito a alcatroamentos, muros e murinhos, limpeza de bermas e berminhas. Quanto a grandes obras referiu que lhe irá ser

transmitido que o dinheiro não chega para tudo e disso também não dúvida, pelo que desejava que lhe fosse respondida a seguinte questão: quando acabar o seu mandato, qual a obra em que se sinta verdadeiramente orgulhoso e que os goienses também se revejam nesse orgulho, e dizer: isto foi feito no mandato do Rui Sampaio.-----

-----Relativamente ao megaprojeto para a Casa da Natureza, feito pelo PS, no valor de aproximadamente 200.000,00€ questionou se ainda há probabilidades para a sua execução. No entanto, como o dinheiro é sempre pouco, não pôde deixar de referir a razoabilidade de serem gastos cerca de 200.000,00€ nas Festas do Município em 2023. Relativamente à atribuição de subsídios às Instituições, assunto que sempre o indignou, referiu não colocar em causa a legalidade dos mesmos, mas sim a ética pessoal. A questão é simples, o senhor Presidente não votando nos subsídios que vão para aprovação nas instituições que lidera, ou faz parte, e muito bem, questionou como é que se sente eticamente, já que vai gerir essas próprias verbas, ou seja, propõe os subsídios, não os aprova, mas vai geri-los.-----

-----Relativamente à novela “1/6 do Centro de Saúde de Góis”, teve conhecimento que já foi feito o pagamento à família do senhor Presidente da Junta de Góis. Referiu se bem se lembra após o chumbo do documento, a primeira opção apresentada foi a expropriação, o que, pelos vistos, não foi avante e a opção foi pagar aos herdeiros o tal 1/6. Nesse sentido, solicitou que fosse apresentado aos Vereadores presentes, todos os passos e prazos legais que foram dados e que inviabilizaram a expropriação. Caso não sejam apresentados a dúvida permanecerá, se houve ou não um esforço para expropriar ou então, foi mais cómodo pagar e, situação resolvida. -----

-----Terminou, referindo ser importante enaltecer o que deve ser enaltificado, felicitando o senhor Presidente aquando das Comemorações dos 50 anos de abril, pela sua visão humanista, sentido de estado e reconhecimento dos valores de abril que tão bem enunciou no seu discurso. No entanto, numa visão antagónica ao discurso do senhor Presidente, e, da qual tem a certeza que não se revê, foi precisamente o líder de bancada da Assembleia Municipal do partido pelo qual o senhor Presidente foi eleito. Numa analogia metafórica, em políticas de migração, utilizou a expressão que passou a citar: “terá que ser uma cor que estanque e equilibre a balança”. Este equilíbrio parece-lhe duramente desajustado, é populista e leva-nos a atitudes discriminatórias para com os imigrantes. Esclarecendo, que quando se fala em emigração, porque foi focado no discurso, é verdade que o nosso país recebe atualmente cerca de 800 000 mil emigrantes, com

todas as consequências que daí possam advir, no entanto não podemos esquecer, nem ignorar, que portugueses emigrantes, espalhados por todo o mundo são cerca de 2,1 milhões, quase 2,5 vezes mais do que os que nós recebemos. Concluiu referindo haver uma questão de base e que nos preocupa a todos, ou seja, hoje somos aproximadamente 3 800 habitantes, quantos seremos amanhã.-----

---O senhor Presidente na sequência das palavras proferidas sobre medidas patentes no Manifesto Eleitoral do PSD referiu que se também formos consultar os manifestos eleitorais do PS estaríamos a contar o que foi cumprido que, provavelmente, foi menos do que se propôs cumprir. Quando se apresentam os manifestos eleitorais, não só quem atualmente se encontra em funções no Executivo, mas também quem anteriormente esteve em funções, muitas das situações que manifestou intenção de concretizar não as realizou, não por não querer, mas simplesmente por vários fatores impeditivos de as concretizar. É um facto de quem está na oposição apresentar um conjunto de argumentos, sendo um problema, muitas das vezes, tentar que os investimentos se materializem. Referiu que o Município tem muitas dificuldades próprias do território onde se encontra inserido, acrescentando também que, muitas vezes, pelo facto de o Município não ser do mesmo partido do Governo dificulta bastante a possibilidade de materializar as obras. Em relação à Praia das Canaveias referiu que se tivesse havido oportunidade a mesma já estaria concretizada, salientando existir uma situação, neste local, que incide sobre o projeto vencedor do Orçamento Participativo, a implementação da piscina, pelo que se tentou implementar um projeto diferente contribuindo para embelezar este espaço, sendo um investimento que a Câmara Municipal irá realizar. Sobre o telheiro nos grelhadores existentes nesta zona de lazer referiu não ter informação suficiente para que possa dar uma resposta concreta. Sobre o Projeto Ciclo das Trutas-Parque da Monteiro quando foi mencionado que está rigorosamente tudo na mesma referiu revelar uma grande ignorância, revelando também o senhor Vereador nem sequer se tem deslocado ao local, caso o tivesse feito poderia visualizar a intervenção que os serviços externos da Câmara Municipal têm estado a realizar nos tranques que se encontravam degradados e em risco de rotura, estando a ser elaborada candidatura para apetrechamento do local. Em relação à Pesca Desportiva, referiu que teria sido mais correto, da parte do senhor Vereador, questionar o ponto de situação do assunto, ao invés de se afirmar que nada se fez, sendo que se reuniu com uma empresa da área, tendo ficado

acordado trabalhar no sentido de implementar concursos de pesca desportiva, numa ótica de aproveitarmos o excelente recurso natural que temos. Em relação aos espaços museológicos referiu que o problema existente no Projeto Casa Museu-Alice Sande se arrasta do Executivo anterior, apesar deste Executivo estar no exercício de funções há 30 meses não pode resolver, no imediato, problemas que se prolongam no tempo há muitos anos, pelo que ainda não houve a possibilidade de concretizar esta obra, uma vez que o financiamento inicial deste projeto perdeu-se pelo facto de não ter sido concretizado dentro dos prazos estabelecidos, pelo que iremos candidatar o projeto ao PRR para ser novamente financiado a fim de poder ser concretizado. Quanto ao Museu do Volfrâmio referiu ser uma medida incluída no Manifesto do PS e não do PSD. Ainda sobre espaços educativos, culturais, artísticos referiu ser intenção intervencionar o Centro da Memória Goicense, em virtude de o edifício ter, há já algum tempo, graves problemas de infiltração, os quais têm contribuído para o estado de degradação do mesmo, havendo outros edifícios municipais que também necessitam de intervenções. Sobre a atribuição da Bandeira Azul referiu que a mesma é atribuída às Praias que cumpram um conjunto de requisitos de qualidade ambiental, segurança, bem-estar, infraestruturas de apoio, informação aos utentes e sensibilização ambiental, sendo que, no presente ano, não foi atribuída a Bandeira Azul à Praia Fluvial de Alvares, pelo simples facto da análise feita à qualidade da água, no mês de junho do passado ano, ter tido como resultado bom, e não excelente, conforme imposição, pelo que a diferença entre o bom e o excelente traduz-se na obtenção ou não do galardão, tendo sido este o único handicap, porquanto este espaço de lazer reúne condições de excelência. Em relação à casa de madeira, junto à margem direita do Rio Ceira, em frente ao Caracol, referiu tratar-se de um processo do mandato anterior, tendo efetivamente o requerente pago uma coima, sendo que pela informação disponibilizada os trabalhos ali realizados à partida estão legais. Em relação ao Centro de BTT informou tratar-se de um projeto em curso, processo que está a ser acompanhado pelo senhor Vice-Presidente que procederá aos devidos esclarecimentos. Sobre as questões relacionadas com inovação, empreendedorismo, criação de empresas, entre outros, referiu que presentemente não tem elementos para poder informar o número exato de quantas é que se fixaram e as que se deslocalizaram para fora do concelho. Contudo, referiu que tudo o que tem sido apresentado de candidaturas, meios de financiamento, entre outras direcionadas às empresas, têm as mesmas sido divulgadas através de ações

realizadas com a Associação Empresarial da Serra da Lousã no âmbito do protocolo com o Município de Goiás tendo até à data sido esta a única medida tomada nesta matéria. Em relação à saúde e ação social referiu que quando se apresenta o Manifesto Eleitoral ao eleitorado temos sempre a intenção de melhorar esta área. Ainda sobre a saúde referiu que para que a Câmara Municipal pudesse assumir a transferência de competências na área da saúde um dos requisitos era que o terreno onde se encontra implementado o imóvel que acolhe o Centro de Saúde fosse propriedade da Câmara Municipal, nesse sentido foram tomados procedimentos relativamente à aquisição de 1/6, conforme consta em Atas da Câmara Municipal, sendo que se alguém teve uma postura negativa e pessoal, juntando situações pessoais, com situações de interesse público, foram os senhores Vereadores da oposição que não quiseram viabilizar, em tempo útil, a regularização de uma situação que foi o Partido Socialista que deixou arrastar durante décadas, levando a que o edifício não existisse em termos legais, tendo sido o atual Executivo que regularizou toda esta situação. Lembrou que na reunião tida com o Assessor do senhor Ministro ficou acordado que se iria fazer a expropriação com a data limite de 29.02.24 e que, não se tendo concluído o processo de expropriação até essa data, era feita a aquisição do 1/6, conforme consta na deliberação da Câmara Municipal, tendo sido dado cumprimento à deliberação votada por maioria do Executivo. Relativamente às expressões alcatroamentos, muros e murinhos referiu a necessidade de se efetuarem esses mesmos trabalhos, porquanto estes dizem muito à população, sendo certo que não podem fazer ainda falta ao senhor Vereador, porquanto não tem qualquer problema de mobilidade e por não ter qualquer situação que o impeça de aceder à sua habitação, porém parte dos trabalhos realizados foram nesta área e têm sido bem vistos pelos munícipes. As grandes obras que o senhor Vereador anseia, certamente, são comuns a todos, contudo aquilo que se pode traduzir numa grande obra para o partido socialista se calhar era “um castelo no alto do Rabadão”, para o cidadão comum se calhar beneficiar e/ou requalificar o caminho de acesso à sua residência devido à sua mobilidade condicionada, certamente, é a obra que o irá satisfazer, sendo que estas não se realizam para agrado das pessoas, mas sim por se tratar de uma necessidade. Acrescentou que o que deveria preocupar o senhor Vereador era mesmo o estado em que se encontram alguns imóveis municipais, a Residência de Estudantes, o Pavilhão Gimnodesportivo, a Casa da Cultura, a Biblioteca Municipal, o Campo de Futebol, o Centro de Referência da Memória Goiense, os quais sofreram alguns

desgastes ao longo de tempo e também necessitam de ser intervencionados, devendo ser dada prioridade ao património municipal, e depois, sim, pensarmos em fazer grandes obras, sem descurar fazer as obras que tenham financiamento comunitário anteriormente elencadas. Em relação à Casa da Natureza referiu que, contactadas várias empresas para apresentar projeto, foi selecionada uma que se encontra a elaborar um projeto enquadrado com o edifício existente para que este processo venha a ser uma realidade. Relativamente às questões da ética e da falta desta referiu que eticamente sempre foi uma pessoa responsável, sendo que em relação à entidade apontada, provavelmente, poderia o senhor Vereador ter apresentado uma proposta de direção, sendo que quase um ano depois nenhuma proposta foi apresentada, pelo que foi seu princípio assumir novamente o cargo, salientando que efetivamente desejava não o ter feito. Sobre o subsídio atribuído referiu não existir qualquer aumento no valor lembrando que no anterior mandato foi Vereador e também foram atribuídos os mesmos apoios tendo tido o mesmo princípio que presentemente tem, não votar a atribuição deste, recordando que nunca o partido socialista pôs em causa a sua postura, ora questionada. Contudo, as pessoas sabem distinguir a ética das pessoas e se há alguém responsável e prima pela ética é a sua pessoa. Em relação aos emigrantes referiu não se pronunciar sobre o discurso proferido. Contudo, referiu que se alguém tem tido cuidado com a integração dos emigrantes nas várias áreas, habitação, emprego, educação, é este Executivo, relembrando o acolhimento feito a vinte e três ucranianos, várias famílias, que atualmente se encontram integradas na nossa comunidade pessoal e profissionalmente, tendo o processo sido desencadeado de forma equilibrada e sustentada para que as pessoas se sentissem acolhidas. Ainda nesta matéria, referiu que também sabe bem o que é estar no papel de refugiado/emigrante, o que é ter que abandonar a casa, viver num campo de refugiados, dormir numa tenda e/ou em cima de um camião, pelo facto de já ter sentido isso na pele, pelo que nesta matéria ninguém lhe dá lições.-----

-----Dada palavra, o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que quando o senhor Presidente mencionou desvalorização total do Manifesto Eleitoral e, pelo facto de ter sido apelidado de ignorante, pelo que tendo em conta que o Manifesto Eleitoral são as “bíblias” das eleições questionou não saber o que se anda a fazer, vamos mostrar, as pessoas votam e depois ignora-se o que é escrito nos manifestos, porque não é para cumprir. Quando se referiu na sua intervenção a 30 meses depois é pelo facto do que aconteceu até ao momento, tendo obtido

como resposta que está a ser feito e vai ser feito, porém são palavras que ouve desde o primeiro mês deste mandato. Sobre as Canaveias disse que, até ao momento, nada foi feito e, pelo que agora se apercebeu irá ser feito um megaprojeto. Sobre o Ciclo das Trutas-Parque da Monteiro, agradeceu o elogio de “ignorante” pelo facto de não se ter deslocado ao local, questionando a existência de trutas, tendo obtido uma resposta afirmativa por parte do senhor Presidente. Sobre a Pesca Desportiva está-se a tomar procedimentos sendo que até à data, 30 meses, não houve nada nesta área. -----

-----O senhor Presidente referiu que ainda não está feito, porque ainda não nos foi possível, lembrando que apontar o que ainda não foi feito em 30 meses provavelmente nos 12 anos que antecederam este mandato e nos outros também não foi tudo feito, recordando que o mandato ainda não acabou. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que não irá se irá esquecer de na reta final do mandato de vir recordar as palavras ora proferidas pelo senhor Presidente. Sobre a história de 1/6 referiu que foram imputadas responsabilidades à oposição pela forma como decorreu o processo, tendo-lhes sido imputados problemas pessoais, não percebendo o porquê, uma vez que a sua intervenção foi no sentido de que o processo foi malconduzido, solicitando que, numa próxima oportunidade, o informassem de todas as fases do processo em causa. -----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que a oposição levantou questões pessoais, tratando-se de pessoalizar uma questão tendo em conta as pessoas envolvidas e os cargos que desempenham, recordando que a Câmara Municipal não cometeu nenhuma ilegalidade tendo apenas cumprido a deliberação tomada em sede do Executivo votada, por maioria, da oposição, tendo sido este o procedimento tomado, conforme consta no processo relativo ao assunto e do mesmo será dado conhecimento ao senhor Vereador. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos sobre se ter pronunciado sobre as palavras proferidas quanto aos emigrantes referiu não ter apontado o nome do senhor Presidente sabendo, à priori, dos seus princípios relativamente ao assunto em questão. Por último referiu que apenas desejava que lhe fosse respondia a última questão relativamente ao número atual de habitantes no concelho, preocupante, pelo que questionou quais são as medidas para inverter o atual número.-----

-----O senhor Presidente referiu que quanto ao número baixo de habitantes é um problema comum a todo o País e não resultará única e simplesmente das medidas que serão impostas a nível local o impacto e a diferença que possa ter na vinda de mais habitante para o concelho de Góis. Naturalmente se tivermos mais empresas, emprego e habitação naturalmente que se criam outras condições para se fixarem mais pessoas. Referiu que a melhoria da rede de comunicações no concelho é um fator importante, sendo uma luta com que se debate deste o princípio do mandato, e que está a ter impacto, acreditando que se tivermos essa mais valia em todo o nosso território mais pessoas poderão vir a fixar-se. Sobre áreas de acolhimento empresarial temos somente a das Cortes, Freguesia de Alvares, pelo que estamos a envidar esforços para que a mesma seja ampliada, para ali se poderem implementarem mais empresas, para se poder criar mais postos de trabalho. Sobre a habitação referiu que se está a desenvolver o processo de custos acessíveis, tendo sido sinalizadas um conjunto de habitações no concelho que irão ser intervencionadas, sendo um facto que devido ao orçamento municipal não podemos ir mais além do que se encontra a ser realizado, porém são estes e outros procedimentos que se desencadeiam nos 30 meses que a oposição desejava ver tudo realizado. Referiu que, certamente, no final do mandato alguma obra há-de estar concluída, podendo dar um exemplo que uma que se encontra concluída a Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes, sendo que no início do mandato foi-nos dito, pela CCDRC, que corríamos o risco de perder 250.000,00€ pelo facto de não existir projeto, sinalização e manifestação de interesse, sendo que no prazo de 15 dias fez-se o projeto e apresentou-se a candidatura, estando a obra executada, pelo que já pode dizer que o Rui Sampaio já fez obra.---

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que uma das questões que a colocar era sobre o ponto de situação da Casa da Lavra de Baixo tendo o senhor Presidente na sua intervenção feito alusão ao processo em causa, questionando se há previsão de quando é que o projeto será presente ao Executivo. Uma outra questão era sobre a necessária intervenção no skate park, no Baião, porquanto aproximando-se a época balnear o número de visitantes nas zonas de lazer é maior fazendo todo o sentido este espaço ser também intervencionado para que quem o utiliza o faça nas melhores condições de segurança, pelo que questionou sobre os procedimentos que possam vir a ser tomados. -----

-----Na sequência do esclarecimento do senhor Presidente sobre a responsabilidade da Câmara

Municipal no âmbito da transferência de competências da saúde, bem como alguns procedimentos tomados para que uma médica, residente no concelho, prestasse serviço no Centro de Saúde, referiu ser do seu conhecimento que é intenção da médica ir embora por não conseguir ver a sua atual situação profissional regularizada, pelo que questionou se o senhor Presidente não poderá atuar junto da ULS de Coimbra para que esta profissional possa continuar a exercer as suas funções no nosso concelho.-----

-----O senhor Presidente sobre o projeto da Casa da Lavra de Baixo referiu que quando o mesmo reunir condições será presente ao Executivo. Sobre o Skate Park referiu não ser um equipamento com a afluência desejável e pelo seu estado de degradação provavelmente a melhor hipótese passará por retirar o atual equipamento e colocar um outro equipamento desportivo que possa vir a ser usado. Em relação à questão sobre a profissional de saúde que se encontra a exercer funções no Centro de Saúde referiu que, desde a primeira hora, se empenhou neste processo, sendo um assunto objeto de sua intervenção nas reuniões da ULS de Coimbra, pelo que sempre que é abordado os incentivos para fixar a classe médica nos territórios intervém no sentido de informar que temos médicos, mas temos que os manter. Referiu que pelo facto de a médica não ter especialidade em medicina geral e familiar tem causado alguns constrangimentos, não tendo equiparação pelo facto de o seu curso de medicina não ter equivalência no nosso País. Referiu que, na reunião da ULS de Coimbra, que se realizou em Góis, reiterou junto do Dr. Alexandre Lourenço, sobre a possibilidade de a sua situação poder vir a ser regularizada, sendo um processo moroso, porquanto não abdicam de ter a especialidade em questão para estar equiparada aos seus colegas, tendo transmitido essa situação à própria. Neste sentido, referiu ter sugerido a quem de direito que seja compensada através das horas extraordinárias para que em termos monetários não fique prejudicada. Referiu ser este o ponto de situação, sendo que na próxima reunião da ULS irá reiterar esta questão, pelo facto de ser uma excelente profissional, residente no concelho, fazendo todo o sentido exercer aqui a sua atividade tendo em conta que também desejamos a reabertura da unidade de saúde de Alvares e seria uma mais valia. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu a sua satisfação pela informação prestada sobre os trabalhos que se encontram a ser realizados pela operadora NOS no concelho, assunto várias vezes objeto de sua intervenção em sede do Executivo, congratulando-se de após as diligências tomadas por este Executivo que vejamos terem sido frutíferas, significando ser um

fator influenciador à fixação de pessoas e visita ao concelho, e também um instrumento de trabalho nos nossos dias. Um outro assunto é ter conhecimento do ponto de situação do processo para a exploração da Mata da Oitava e também do processo da Lusiaves. -----

-----O senhor Presidente em relação ao processo da Mata da Oitava referiu que, tal como comunicou anteriormente, houve manifestações de interesse de terceiros em exploração desta propriedade municipal, estando o processo a ser devidamente elaborado juridicamente em sintonia com o Técnico Florestal ao serviço do Município, tratando-se de um processo complexo, o que faz com que a sua conclusão seja mais morosa. Sobre o processo da Lusiaves referiu que, conforme anteriormente informado, enquanto a revisão do PDM não estiver concluída, o processo não poderá seguir para outra fase, pelo que assim que o PDM entrar em vigor o processo seguirá os trâmites legais. -----

-----O senhor Vice-Presidente sobre os trabalhos necessários na Praia Fluvial das Canaveias referiu que está a ser elaborada uma candidatura abrangente para que o espaço fique, ainda mais, apelativo englobando o projeto a piscina do projeto vencedor do Orçamento Participativo. Sobre o Ciclo da Truta – Parque da Monteiro referiu que se encontra a ser elaborada uma candidatura pelo que, num curto prazo de tempo, será todo o espaço renovado e atrativo para que muitos possam usufruir no seu tempo de lazer. Em relação à Pesca Desportiva referiu que Góis irá acolher uma prova competitiva durante o mês de outubro estando também agendada uma feira de artigos de pesca desportista. -----

-----O senhor Presidente referiu que muitas das atividades em plano resultam de um conjunto de reuniões e demonstrações com empresas externas para que se possa ter a noção se a atividade a levar a efeito é exequível face às verbas que temos que disponibilizar para as concretizar, sendo que em plena defesa do erário público muitas das atividades não são concretizadas no imediato, sendo este evento exemplo das suas palavras. -----

-----O senhor Vice-Presidente em relação ao Centro de BTT informou estar em curso a limpeza dos trilhos para marcação de vistoria por parte da Federação Portuguesa de Ciclismo para que os percursos possam ser homologados. Além dos trilhos inicialmente previstos referiu que irão ser criados mais quatro de enduro, significando isto que Góis seja uma referência a nível nacional, porque atualmente só existe um local com estas condições, situação prevista pela federação internacional, pelo que quando este processo estiver concluído, poderemos vir a acolher provas

internacionais, traduzindo-se de uma mais-valia em termos turísticos e económicos para o concelho. -----

----Relativamente ao Skate Park referiu que da vistoria feita ao equipamento este terá que ser desmantelado por não reunir condições de segurança sendo intenção da Câmara Municipal criar ali uma pista de trânsito totalmente sinalizada, sinalética horizontal e vertical, para as crianças com os seus transportes, bicicletas, trotinetes, carros elétricos, e até mesmo como peões, aprenderem as regras de trânsito a brincarem. -----

-----Relativamente à Mata da Oitava referiu tratar-se de uma questão ímpar porquanto não existe no País algo semelhante, exigindo da nossa parte um estudo minucioso da situação, tendo para o efeito sido solicitado parecer à jurista que tem uma avença com o Município por se entender que se trata de uma situação que terá que ser devidamente analisada e fundamentada para que posteriormente se possa abrir procedimento para exploração desta área florestal.-----

-----Relativamente à expressão “30 meses”, relativa ao tempo que este Executivo exerce funções, referiu ser um facto que também desejaríamos ter mais obra feita, lembrando que estamos perante o encerramento do QCA 2020 e o início do QCA 2030 sendo que têm sido publicados muitos Avisos aos quais a Câmara Municipal tem estado atenta numa ótica de poder apresentar candidaturas para que alguns dos projetos possam ser financiados tendo em conta o orçamento municipal que por si só não é suficiente para se levar a efeito todas as obras necessárias no concelho. Referiu ainda que também é visível em outros Municípios cujos Executivos não se alteraram, em relação ao anterior mandato, que se debatem com o mesmo problema, apesar de terem projetos, acrescendo a esta dificuldades o facto de a Câmara Municipal não ter projetos para que possa candidatar-se sempre que um Aviso é publicado, pelo que nessa ótica estamos a envidar esforços para que sejam elaborados projetos para que possamos apresentar candidaturas no sentido que possamos ter financiamento para levar avante algumas obras que possam ser financiadas. Lembrou que quando se elabora o Manifesto Eleitoral coloca-se no mesmo as necessidades existentes no concelho, muitas destas comuns a todas as forças políticas, porém, algumas destas, nem sempre são exequíveis com a celeridade desejável, e até mesmo por não haver financiamento associado, sendo exemplo disso o Mercado Municipal, não desejando que as suas palavras sejam interpretadas que não se deseje implementar este equipamento, mas sim para que se tenha conhecimento da dificuldade existente em se fazer



obra sem que esta tenha apoios financeiros, lembrando que também a mesma ainda não tem projeto associado, nem local definido para a sua concretização. -----

-----Relativamente ao WRC Vodafone Rally de Portugal referiu que a etapa de Góis foi um êxito, tendo o ACP e a FIA endereçado felicitações ao Município de Góis pela excelência do percurso a todos os níveis. Agradeceu a todos os trabalhadores da Câmara Municipal que se envolveram afincadamente para que a etapa de Góis reunisse todas as condições exigidas, agradecimento extensivo a todas as entidades que connosco colaboram para que a nossa etapa tivesse sido novamente um sucesso. -----

-----Dada a palavra o senhor Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que o senhor Vice-Presidente mencionou que “quando chegaram à Câmara não haviam projetos” pelo que referiu que irá averiguar a veracidade das suas palavras. Uma outra questão, colocada por si em anterior reunião da Câmara Municipal, era sobre a possibilidade de repovoamento de trutas nos rios, reiterando a mesma. -----

-----O senhor Presidente referiu que ainda não foi tomado qualquer procedimento sobre o repovoamento desta espécie nos rios. Referiu que quem olhar para o Rio Ceira pode constatar a existência de alguns pequenos cardumes não tendo conhecimento se será a altura correta para repovoar o rio pelo que terá que o ICNF se pronunciar nesta matéria.-----

-----O senhor Vice-Presidente quanto ao repovoamento do rio referiu a possibilidade de se efetuar largadas, devidamente autorizadas pelo ICNF, aquando provas desportivas, tendo sido tomados procedimentos nesse campo para a prova a realizar no mês de outubro. Sobre projetos existentes do mandato anterior referiu que apenas havia somente um, que também já foi objeto de alteração o da Casa-Museu Alice Sande.-----

-----O senhor Presidente relativamente ao WRC Vodafone Rally de Portugal referiu ser um orgulho para todos nós a forma como correu a prova enaltecendo o trabalho dos trabalhadores do Município para que Góis saísse dignificado desta etapa, obviamente sempre em colaboração com as entidades externas, sendo este evento desportivo um sucesso pela forma como os municípios se empenham e contribuem voluntariamente e financeiramente para que o Rally de Portugal possa acontecer e continuar no futuro, sem o apoio dos Municípios dificilmente se concretizará. Góis, como território contemplado por uma das etapas desta prova, continuará a empenhar-se porquanto é perceptível o número de espetadores que se associam, pelo menos dois

dias a esta iniciativa, o que é muito gratificante porque tem também um retorno positivo quando as mesmas pessoas escolhem o concelho como destino turístico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de abril do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----De acordo com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – DEFESA NACIONAL E AMBIENTE E ENERGIA/PORTARIA N.º 152-A/2024/1, DE 30 DE ABRIL/ IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS E DE TRANSIÇÃO E DAS ÁGUAS BALNEARES INTERIORES, FIXANDO AS RESPECTIVAS ÉPOCAS BALNEARES, E À QUALIFICAÇÃO COMO PRAIA DE BANHOS, ONDE É ASSEGURADA A PRESENÇA DE NADADORES-SALVADORES/ANO 2024 – O

senhor Presidente referiu que a presente portaria procede, para o ano de 2024, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, na sua redação atual. Procede ainda à qualificação como praia de banhos, onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores, durante a época balnear respetiva, em conformidade com a Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, e de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, e respetiva legislação complementar, bem como à identificação das praias de uso limitado, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho. Mais referiu que relativamente à identificação das águas balneares interiores, a duração da respetiva época balnear e a qualificação das praias de águas fluviais e lacustres como praias de banhos no território continental, para o ano de 2024, no nosso território são: Cabreira; Canaveias (Praia de banhos); Colmeal; Peneda/Pêgo Escuro (Praia de banhos); e Ponte do Sótão, Alvares (Praia de

Banhos) sendo a duração da época balnear no período de 1 de julho a 31 de agosto de 2024.-----

-----Relativamente à Bandeira Azul, referiu que apesar de a Câmara Municipal ter tomado procedimentos junto da competente entidade, para que fosse feita uma nova análise água da Ribeira do Sinhel para que esta pudesse manter a bandeira, ora perdida, foi em vão, porquanto se tratam de regras que não podem ser contornadas, pelo que continuamos a pugnar para que as nossas praias reúnam condições de excelência para que possamos continuar a ter a Bandeira Azul.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra em relação à Praia Fluvial das Canaveias referiu haver um período temporal relativa à análise para que fosse reposta a Bandeira Azul, questionando o ponto de situação. Apesar do documento ser para conhecimento a portaria refere o período da época balnear, pelo que questionou se a data de início da mesma não poderá ser alterada, pelo facto de termos conhecimento que antes deste período já há muitas pessoas a se deslocarem a estes espaços.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que anualmente é apresentada candidatura e também são realizadas análises, porém há um período que deve ser respeitado.-----

-----O senhor Presidente referiu que o início e fim da época balnear é imposto por lei e terá que ser cumprido, em virtude de ser o período em que a praia terá que ter nadador-salvador, sendo natural que estes espaços irão reunir condições antes do período em questão, para que as pessoas deles possam desfrutar, porém terão que ter cuidado porquanto fora do período estabelecido não haverá nadador-salvador.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ERSUC/RELATÓRIO DE CONTAS REGULADAS REAIS DE 2023 – A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Contas Reguladas Reais de 2023 da ERSUC.-----

3.4 – WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024/CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo o qual visa estabelecer os termos necessários à realização do WRC Rally de Portugal 2024 na Região Centro, bem como as respetivas responsabilidades financeiras, entre os Municípios de Figueira da Foz, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Mortágua, Turismo Centro de Portugal e Automóvel Clube de Portugal. ---

-----Referiu ainda que a comparticipação financeira ao Automóvel Clube de Portugal por parte

do Município de Góis, para despesas relacionadas com o evento, sofreu um acréscimo de vinte mil euros, ou seja, no presente ano a comparticipação passou a ser cinquenta mil euros, tendo para o efeito, o referido acordo, sido assinado no dia 30.04.24, na Figueira da Foz, carecendo na presente data de ratificação por parte do Executivo.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que sobre este evento corrobora com as palavras proferidas pelo senhor Presidente e Vice-Presidente, apesar de ter apenas visualizado a prova através da TV pôde constatar que os entendidos da modalidade fizeram alusão, várias vezes, a Góis, ficando esta palavra marcada, pelo que conclui que não pode haver Rally de Portugal sem a prova de Góis sendo, efetivamente, um orgulho para todos, assim como a forma como a prova correu, endereçando os parabéns ao Município e à restante organização.-

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ser motivo de orgulho para todos os Goienses a forma como o Rally decorreu e a promoção que a mesma dá a Góis, como se pode ver pelas fotos e vídeos colocados nas redes sociais e órgãos de comunicação social, tanto a nível nacional, como internacional. Apesar do contributo financeiro que a Câmara Municipal tem de disponibilizar para a realização da prova no concelho, entende que deve ser uma aposta que deverá continuar a ser feita tendo em conta o retorno positivo, a vários níveis, da mesma.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu associar-se às palavras por todos mencionados fazendo votos para que esta prova continue a fazer parte do nosso calendário de eventos. No que concerne ao documento em análise referiu que, conforme clausula 10ª, é obrigação do ACP a elaboração um estudo do impacto do WRC Vodafone Rally de Portugal 2024 na economia, turismo e formação da imagem dos destinos de Figueira da Foz, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã e Mortágua, questionando se o Executivo poderá ter acesso ao mesmo.-----

-----O senhor Presidente referiu que este estudo é elaborado todos os anos e remetido aos respetivo Municípios, pelo que quando o documento for rececionado será facultado aos senhores Vereadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Rally de Portugal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/ WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024/RATIFICAÇÃO

– O senhor Presidente referiu que na sequência do evento desportivo WRC Vodafone Rally de Portugal 2024, que decorreu entre os dias 9 a 12 de maio, o Município de Matosinhos, solicitou autorização do percurso no vosso município. Neste sentido, e tendo em conta a data da presente reunião ser posterior ao referido evento desportivo tomou como procedimento autorizar a passagem da prova no concelho de Góis, pelo que propôs que a Câmara Municipal ratifique o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO DO ROXO/6.º PASSEIO

DE MOTORIZADAS – O senhor Presidente referiu que a Comissão de Festas em Honra de Mártir São Sebastião, da Roxo, pretende realizar, no dia 09.06.24, o 6º Passeio de Motorizadas, pelo que solicitou autorização para a prova passar no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – PODIUM EVENTS, SA/31ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO/4º GP CMTV

– O senhor Presidente referiu que a PODIUM EVENTS, SA, pretende realizar de 23 a 26 de maio a prova velocipédica denominada “31ª Volta a Portugal do Futuro/ 4ºGP CMTV, pelo que solicitou autorização para a prova passar no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – CONTRATO DE COMODATO - CAMPO DE FUTEBOL ENGENHEIRO AUGUSTO NOGUEIRA

PEREIRA – O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal, a 4 de outubro de 1984, celebrou um Protocolo de Cedência gratuita do Campo de Futebol, existente à data, à Secção Desportiva da Associação Educativa e Recreativa de Góis. Em 2011, com a construção do atual Campo de

Futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira, não foi celebrada qualquer alteração ao Protocolo em vigência. -----

-----Neste sentido, deu conhecimento do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Educativa e Recreativa de Góis para a cedência gratuita do Campo de Futebol Engenheiro Augusto Nogueira Pereira, pretendendo-se formalizar a utilização do equipamento desportivo pela referida Associação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, celebrar o Contrato de Comodato Associação Educativa e Recreativa de Góis para a cedência gratuita do Campo de Futebol Engenheiro Augusto Nogueira Pereira.-----

-----Em conformidade com a alínea c), do nº 1 do artigo 69º, do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, delegar no senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a outorga do Contrato de Comodato. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – SPIRAL4SUMMER, SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, LDA./MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO DENOMINADO “FAZENDA DA AVÓ THOMÁZIA”, LOCALIZADO JUNTO À PRAIA FLUVIAL DA PENEDA, NA VILA DE GÓIS, SITO NO CONCELHO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que a empresa

SPIRAL4SUMMER manifestou, oficialmente, interesse para a exploração comercial do espaço denominado por Fazenda da Avó Thomázia, junto à praia Fluvial da Penada, em Góis, tendo para o efeito apresentado fundamentação, a qual foi presente aos senhores Vereadores.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos fez votos para que continuem o excelente trabalho que têm vindo a desenvolver ao longo dos anos, em virtude de o sucesso desta empresa ser também o sucesso para Góis.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitou o promotor fazendo votos para que a exploração deste espaço corra bem. Referiu ser sua opinião que a Câmara Municipal deveria equacionar a aquisição do terreno, tendo em conta todos os procedimentos que têm sido tomados para a exploração deste espaço.-----

-----O senhor Presidente referiu que já foram tomadas diligências junto do consultor jurídico para que possamos, junto dos herdeiros, negociar a aquisição do terreno.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ser do interesse do promotor realizar algumas benfeitorias para melhoria e enriquecimento do estabelecimento tendo para o efeito solicitado reunião para apresentação do que pretende levar a efeito. -----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que após deliberação tem como princípio reunir com o promotor na qual são apresentadas questões por ambas as partes para que a exploração do espaço possa correr da melhor forma possível.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, validar o pedido da empresa SPIRAL4SUMMER. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para-efeitos imediatos.-----

3.10 – INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL/LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS - MARCAÇÃO DE VISTORIA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.05.24, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, tendo em vista o processo de libertação de valores retidos, a marcação de vistoria.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – MARCAÇÃO DE VISTORIA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.05.24, relativamente a marcação de vistoria da empreitada de Requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, a marcação de vistoria no âmbito de processo de libertação de valores retidos pelo Município tendo em conta a passagem de mais um ano desde a Receção Provisória – 17/02/2020 (4.º ano).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/2024/450.30.003/38 – O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 09.04.24 deliberou notificar o requerente para efeitos de audiência dos interessados, uma vez que o seu pedido tende para o indeferimento já que a alteração da propriedade horizontal, proposta unilateralmente, sendo esta urbanisticamente admissível, devido ao imóvel em causa não reunir as condições físicas previstas nas normas legais para alteração de uso pretendida, necessitando de promover as obras necessárias para validar a alteração de uso

que pretende, precedidas do controlo prévio aplicável, tendo em conta o tipo de operação urbanística, previsto no artigo 4.º do RJUE. Neste sentido, informou que o requerente foi notificado, tendo sido tendo sido ultrapassado o período de audiência dos interessados, sem que os mesmos se tenham manifestado, pelo que propôs à Câmara Municipal que delibere no sentido de indeferimento do pedido de certidão de alteração de propriedade horizontal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir do pedido de certidão de alteração de propriedade horizontal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2024/450.30.003/57 – O senhor Presidente referiu que as requerentes Emma Louise Lewis e Emily May Graves solicitaram emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade, ao abrigo do disposto no art. 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, de um prédio rústico com a área de 4350m², sito em Campelo – freguesia de Vila Nova do Ceira, inscrito na matriz predial rústica da citada freguesia, concelho de Góis, sob o número 7660, que servirá para apresentar na realização de escritura de Compra e Venda. O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, conforme certidão da Conservatória do Registo Predial de Góis.-----

-----Referiu que nos termos do art. 54.º, nº 1, do diploma referenciado, carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos. Dispõe o nº2 desse artigo que esse parecer somente pode ser desfavorável com fundamento no parcelamento físico resultante do ato ou negócio jurídico, em violação ao regime geral dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Perante os elementos de análise disponíveis, entende-se que, em conformidade com o teor do requerimento, resultará apenas a ampliação de compartes e não visa ou dele resultará o parcelamento físico do prédio, situação que configuraria uma violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, na esteira do estatuído no nº 2 do art. 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação vigente. -----

-----Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento

contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----

-----a. Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

-----b. Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas, não viabilizem qualquer exploração económica; -----

-----c. Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2024/450.30.003/26 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.04.24, relativa à proposta de homologação do auto de vistoria referente ao Processo Nº 2024/450.30.003/26.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria; -----

-----b) Deferir o pedido de emissão de Certidão de Divisão de Coisa Comum de prédio registado na Conservatória do registo Predial de Góis, sob o número 4303/20111215 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1435, da freguesia de Vila Nova do Ceira. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2024/450.10.064/6/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que, de acordo com o nº1 do Artigo 8º do DL 128/2014 de 29 de Agosto, na sua redação atual, “A câmara municipal territorialmente competente realiza, no prazo de 30 dias após a

apresentação da comunicação prévia com prazo, uma vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem.”, pelo que nestes termos a marcação da respetiva vistoria é uma competência da Câmara Municipal. Contudo, atendendo à celeridade necessária, uma vez que o pedido na plataforma já foi apresentado no dia 25 de março, sendo apenas registada a sua entrada a 23 de abril do presente, atendendo ao prazo de realização que não poderá ser já cumprido, pelo menos a marcação deverá ocorrer dentro dos 30 dias estabelecidos, tomou como procedimento determinar a marcação da data de vistoria, sujeitando essa comunicação a ratificação na presente reunião. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de marcação da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE)

DO CONCELHO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que o n.º 1 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, preconiza que, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios aprovam regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas e prestação de caução que, nos termos da lei, sejam devidas pela realização de operações urbanísticas. Referiu que por força dessa necessidade, foi aprovado e publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 167 de 30 de agosto, o regulamento n.º 334/2013. Considerando as sucessivas alterações legislativas àquele diploma legal, foi necessário adaptar o Regulamento Municipal existente à realidade factual e legal. O artigo 96.º do novo Código do Procedimento Administrativo, apresenta pela primeira vez o regime jurídico geral do procedimento regulamentar, a obrigação de observância de um procedimento como garantia dos interessados. Nessa senda, o artigo 98.º inova com a fase de publicitação do início do procedimento e participação procedimental. Refere o n.º 1 que o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. Esta publicação foi realizada em conformidade com o

estipulado por lei, sem que tenha havido constituição de interessados nem apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. -----

-----Em sequência, na reunião ordinária de 9 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) do concelho de Góis, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. O respetivo Edital foi publicado na 2.ª série do Diário da República, disponibilizado para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 16.00H), e no Portal do Município, em www.cm-gois.pt. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderia apresentar, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que considerasse relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Góis, para a morada: Praça da República, 3330 -310 Góis, entregues no Balcão Único da autarquia, na mesma morada e através do e-mail: correio@cm-gois.pt. Decorrido o período estipulado para a consulta pública, nada foi acrescentado ao procedimento. Contudo, entretanto, foi publicado o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08.01, que vem alterar substancialmente o RJUE. Este normativo traz diversas alterações com relevância jurídico — administrativa ao regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as subseqüentes alterações, adiante designado RJUE. As alterações agora aprovadas visam simplificar e acelerar os procedimentos, umas vezes eliminando ou suavizando antigas exigências legais ou parâmetros de apreciação dos projetos, outras vezes eliminando a oportunidade legal de intervenção das entidades licenciadoras, mormente das câmaras municipais, como sejam o alargamento das operações urbanísticas que passam a estar sujeitas a comunicação prévia ou mesmo isentas de controlo prévio. Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, por impossibilidade e inutilidade superveniente, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal declare a extinção do procedimento de alteração regulamentar a decorrer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Que o procedimento de alteração do RMUE seja declarado extinto;-----

-----b) Que seja dado início a novo procedimento de alteração regulamentar, com base nas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08.01, bem como pelas Portarias necessárias para a operacionalização e aplicação do diploma: Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro: identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril; Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro: aprova os modelos de utilização obrigatória de licença, de resposta à comunicação prévia, dos atos a praticar pelos técnicos e dos modelos de avisos de publicitação de operações urbanísticas, nos termos do RJUE; Portaria n.º 71-C/2024, de 27 de fevereiro: procede à primeira alteração da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro, que define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico; Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro: procede à primeira alteração à Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, que fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO/PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO/NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E GESTOR DE CONTRATO

– O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal em reunião realizada no dia 23/04/2024, deliberou autorizar a abertura de um procedimento concursal e aprovar as respetivas peças, designadamente, o Caderno de Encargos e o Edital, para “CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE GÓIS”. Atendendo ao facto de poder haver mais do que uma proposta e que por isso terão que ser analisadas, todo o procedimento terá que ser conduzido por um Júri. Além disso, o contrato depois de outorgado e a partir do momento que comece a produzir efeitos, terá que ser gerido por um Gestor que fará a interligação entre o Município de Góis e a entidade adjudicatária. Perante o exposto e atento ao facto de ser um procedimento aprovado pelo Órgão Executivo, a nomeação dos elementos intervenientes, suprarreferidos, têm que ser efetuada pela Câmara Municipal, tendo para o efeito dado conhecimento da proposta de elementos do Júri e respetivo Gestor de Contrato.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Júri: Efetivos: Presidente: Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias, Coordenador Técnico; 1º Vogal: Eduardo Jorge de Melo e Faro Lucas, Assistente Técnico; 2º Vogal: Lúcia Dias Marçal, Técnica Superior. Suplentes: 1º Vogal - Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, Coordenado Técnico; 2º Vogal - Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias, Técnica Superior.-----

-----b) Gestora do Contrato a Técnica Superior do Município, Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO –

Foi presente a informação técnica, datada de 09.05.24, relativa à proposta de Adjudicação da aquisição de serviços para intervenção em faixas de gestão de combustível 2024 – execução de corte seletivo de vegetação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a adjudicação dos trabalhos à empresa Agrofag Lda., pelo valor global de €155.168.00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----b) Aprovar a Minuta do Contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO/PROPOSTA –

O senhor Presidente referiu que dispõe os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada de LTFP) que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Referiu que para o ano de 2024, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. Mais referiu que o Município, em articulação com Agrupamento de Escolas de Góis, disponibiliza aos discentes do Concelho desde

o pré-escolar ao 9º ano, uma diversidade de valências, atividades e serviços, entre os quais, transportes escolares, serviço de refeições, atividades de enriquecimento curricular(AEC), atividades de complemento curricular, entre outras de carácter pontual, num horário alargado que em muito facilita o dia-a-dia das famílias. Às valências referidas, acresce ainda o serviço de manutenção e limpeza dos estabelecimentos de ensino e o acompanhamento dos discentes entre o 1º e 3º CEB durante os intervalos e hora de almoço, e o mesmo acompanhamento, em contexto de sala de aula e durante a hora do almoço, aos alunos do pré-escolar. Referiu ainda que com o presente recrutamento, se pretende colmatar a necessidade de dotar o Serviço de Educação e Desporto, no que respeita às atribuições inerentes às atividades de apoio educativo, de forma a dar uma resposta eficaz às valências referidas. Os lugares em causa se encontram previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2023, após proposta do Órgão Executivo.-----

-----Face ao exposto, propôs que a nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, autorize a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para o posto de trabalho a seguir identificado, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, da LTFP, podendo candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido. O recrutamento será efetuado pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação, e esgotados esses, dos restantes candidatos, conforme previsto na alínea d), do nº 1, do artigo 37º da LTFP.-----

-----a) Atividade 99 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Assistente Operacional – Apoio Educativo – 3 lugares.-----

-----Como informação adicional referiu que, nos termos previstos no artigo 16º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, já no presente ano de 2024, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: “no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem

existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação para as carreiras/categorias indicadas”.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra analisada a informação sobre o assunto em análise e também pelo facto de acompanhar um pouco do o trabalho efetuado pelas Assistentes Operacionais no Agrupamento de Escolas de Góis e, tendo em conta o número de alunos em todos os seus equipamentos escolares, questionou se se justifica colocar ao serviço mais três Assistentes Operacionais, não querendo pôr em causa o trabalho de vigilância, segurança e o acompanhamento dos alunos realizado dentro do contexto escolar. Contudo, tendo em conta a dinamização e algumas atividades, como o CAF e o ATL referiu que poderia ser equacionada a possibilidade de recrutamento de um técnico superior, educador de infância ou animador sociocultural, para acompanharem as atividades promovidas e também proporcionarem outro tipo de atividades aos alunos. -----

-----O senhor Presidente referiu que o presente procedimento concursal resulta da comunicação da dificuldade que existe em gerir o pessoal disponível face às ausências que se foram verificando devido à aposentação de trabalhadores, pelo que o presente concurso apenas irá repor única e simplesmente esta situação, não aumentando o número de lugares previsto no Mapa de Pessoal, porquanto foi reportado pela senhora Diretora do Agrupamento a necessidade de trabalhadores nesta área para que os serviços se possam desenvolver sem qualquer tipo de constrangimento devido à falta de pessoal.-----

-----O senhor Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que a fundamentação para o recrutamento de trabalhadores está devidamente fundamentada pelo que não vê qualquer constrangimento em que seja autorizado a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores, Assistentes Operacionais, para que o trabalho onde irão ser afetos se possa desenvolver da melhor forma. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que acresce à informação prestada pela senhora Diretora e da Encarregada Operacional que foi também abordado, por alguns alunos, pelo simples facto de desejarem vir à rua nos intervalos das aulas, facto que o deixou perplexo, tendo questionado do porquê a quem de direito e obtido como resposta a inexistência de A.O. suficientes para acompanhamento dos alunos nestes períodos, pelo que fará todo o sentido o presente procedimento concursal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para os seguintes postos de trabalho:-----

-----a) Atividade 99 do mapa de pessoal para o ano de 2024 – Assistente Operacional – Apoio Educativo – 3 lugares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº7/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº6 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº7 que importa no orçamento, na parte da despesa, 3.000,00 € tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia trinta de abril do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.21.1 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 50.000,00€, cuja finalidade é comparticipação financeira no apoio das despesas relacionadas com a realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2024 na Região Centro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023 – O senhor Presidente referiu que o nº 2º do artigo 40º (Equilíbrio de contas) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), determina que “no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com

vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”, referindo-se a empresas locais. Atendendo ao facto de que a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que iniciou a prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos a partir de 01.01.2020, participada pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares é uma empresa local, no âmbito do artigo 19º (Empresas locais) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentou um resultado antes de impostos de -3.186.494,99 € no Relatório de Gestão e Contas de 2023, aprovado na Assembleia Geral ordinária de 01.04.2024, há que aplicar o mecanismo legal de reposição do equilíbrio, em que o Município de Góis terá que efetuar uma transferência financeira na proporção da respetiva participação (7,20%) no montante total de 229.427,64 €. De acordo com o n.º 8 do artigo 40º (Equilíbrio de contas) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a referida transferência deve ser realizada no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante, o que no caso em concreto, deverá ser realizada até o final do mês de maio de 2024.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos da alínea a), do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução de Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, delibere autorizar o valor da despesa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o valor da despesa no montante total de 229.427,64 €. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - MUNICÍPIA S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023 – O

senhor Presidente referiu que o nº 2º do artigo 40º (Equilíbrio de contas) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), determina que “no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”, referindo-se a empresas locais. Atendendo ao facto de que a Município, S.A., empresa

intermunicipal que presta serviços de diversas naturezas, nomeadamente aquisição e reengenharia de dados, consultoria e formação, desde 1999, participada por variados Municípios de Norte a Sul do país, onde se inclui Góis, é uma empresa local, no âmbito do artigo 19º (Empresas locais) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e uma vez que apresentou um resultado antes de impostos de - 806.319,00 € no Relatório e Contas de 2023, aprovado na Assembleia Geral ordinária de 27.03.2024, há que aplicar o mecanismo legal de reposição do equilíbrio, em que o Município de Góis terá que efetuar uma transferência financeira na proporção da respetiva participação atualizada (0,17%) no montante total de 1.331,12 €. De acordo com o nº 8º do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a referida transferência deve ser realizada no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante, o que no caso em concreto, salvo melhor opinião, deverá ser realizada até o final do mês de abril de 2024.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de maio do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil euros, e cinquenta e um cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024/CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO/RATIFICAÇÃO; MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/ WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024/RATIFICAÇÃO; COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO DO ROXO/6.º PASSEIO DE MOTORIZADAS; PODIUM EVENTS, SA/ 31ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO / 4º GP CMTV; CONTRATO DE COMODATO - CAMPO DE FUTEBOL ENGENHEIRO AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA; SPIRAL4SUMMER, SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, LDA./ MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO DENOMINADO “FAZENDA DA AVÓ THOMÁZIA”, LOCALIZADO JUNTO À PRAIA FLUVIAL DA PENEDA, NA VILA DE GÓIS, SITO NO CONCELHO DE GÓIS; INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL/LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS - MARCAÇÃO DE VISTORIA; REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – MARCAÇÃO DE VISTORIA; OBRAS PARTICULARES/2024/450.30.003/38; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2024/450/30.003/57; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº2024/450/30.003/26; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº2024/450.10.064/6/RATIFICAÇÃO; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) DO CONCELHO



DE GÓIS; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO/PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO/NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E GESTOR DE CONTRATO; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO/PROPOSTA; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº7/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº6; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
